



Seleção de Programa de Pós-graduação

Edital PPGEB/UFU nº 001/2020

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2020/03 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica.

Etapa 1 – Deferimento da inscrição

Foram DEFERIDAS as inscrições dos seguintes candidatos:

Mestrado

- André Alves Rodrigues Nunes
- Guilherme Brilhante Guimarães
- Henrique Andrade Barbosa
- Jefferson Fernandes de Sousa
- Jonathan Ferreira Paula
- José Antônio Serra Carneiro
- José Duarte Naves Junior
- Leonardo Pereira
- Lucas de Brito Silva
- Nathália Braga Martins Coelho
- Pamela Karoline Silva
- Paulo da Silva Ferreira Neto

Doutorado

- Ana Clara Pereira Resende da Costa
- Camille Reátegui Silva
- Caroline Araújo Marques Valentini
- Lísias Carneiro Camargo
- Marina Abadia Ramos
- Roberta da Silva Aramaki
- Severino Peixoto Nunes Netto



Foram INDEFERIDAS as inscrições dos seguintes candidatos:

- Camila Tavares Mota - *Documentação apresentada não contém Projeto de Pesquisa (item 4.4 d).*
- Eliana Figueiredo Borges – *Entrega de documentação fora do prazo (excedeu limite de data/hora estabelecidos no item 4.3 do edital).*
- Ellen Diana Silva de Carvalho Guissoni – *Documentação apresentada não contém Projeto de Pesquisa (item 4.4 d); Documentação apresentada não contém Declaração da candidata (item 4.4 e).*
- Marcel Marcelino Santee - *Documentação apresentada não contém Projeto de Pesquisa (item 4.4 d); Documentação apresentada não contém Declaração do candidato (item 4.4 e).*
- Marcos Vinicius Martins Davi - *Documentação apresentada não contém Projeto de Pesquisa (item 4.4 d); Documentação apresentada não contém Declaração do candidato (item 4.4 e).*
- Pedro Ferreira Baccelli Reis – *Entrega de documentação fora do prazo (excedeu limite de data/hora estabelecidos no item 4.3 do edital).*
- Rafael Branquinho Scholz dos Reis – *Entrega de documentação fora do prazo (excedeu limite de data/hora estabelecidos no item 4.3 do edital).*

Em conformidade com Edital:

7 - RECURSOS

7.1. Serão admitidos recursos quanto:

7.1.1. **Inscrição;**

7.1.2. Ao resultado final;

7.2. **O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento** que lhes disser respeito tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

7.3. Os eventuais recursos deverão ser enviados por meio eletrônico.

7.4. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, Colegiado do PPGEb; segunda instância, Conselho do FEELT; e terceira instância, CONPEP. Para interposição de recursos em segunda e terceira



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA**



instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.

7.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Uberlândia, 11 de agosto de 2020

ADRIANO DE OLIVEIRA ANDRADE
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica
Portaria Reito Nº 784, de 02 de julho de 2019